



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO**  
**GABINETE DO 4º OFÍCIO - CMC**

**OFÍCIO nº 1/2026/GAB4ºOF-CM**

Recife, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência, o Senhor

**LEANDRO AUGUSTO DE ARAÚJO CUNHA TEIXEIRA BUENO**

Coordenador de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito  
Senado Federal

**Referência:** Ofício no 1437/2025 - CPMI-INSS (PGR-00470535/2025) - resposta

Exmo. Coordenador,

Em resposta ao ofício em referência, informo-lhe que, conforme certidão anexa, não foram encontrados autos judiciais ou extrajudiciais vinculados ao 4º Ofício desta Procuradoria Regional da República da 5ª Região que guardam relação com o objeto de apuração da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito criada pelo Requerimento do Congresso Nacional nº 7/2025, para “investigar fraudes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), envolvendo descontos irregulares em benefícios de aposentados e pensionistas”.

Atenciosamente,

CAROLINE MACIEL  
PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA